



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 3 DE 08 DE julho DE 2020**

**Dispõe sobre deliberações do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Piumhi ocorridas na 5ª reunião extraordinária de 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando as deliberações do Conselho Acadêmico, conforme ata (0591253) da 5ª reunião extraordinária ocorrida em 03 de julho de 2020;

Considerando a Instrução Normativa 005/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR que a Coordenadoria de Ensino realize consulta ao corpo docente visando o preenchimento da vaga de Coordenação do Curso Técnico em Edificações (modalidade subsequente), enquanto durar a suspensão das atividades presenciais no *campus*.

**Art. 2º** AUTORIZAR a apresentação e defesa de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) de forma remota durante o período de excepcionalidade da COVID 19 e durante as férias escolares, havendo disponibilidade por parte dos membros da banca.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 08 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 08/07/2020, às 00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0594441** e o código CRC **EE378567**.